

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE  
GARANHUNS  
PORTARIA N.º 022/2022 – GAB

EMENTA – “Dispõe sobre a concessão de Gratificação por participar de Comissão de Inquérito Administrativo, e dá outras providências”.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por participarem de Comissão de Inquérito Administrativo, de acordo com o termo do Art. 15º da Lei Municipal nº 3.893/2013, com vigência a partir de 2 de agosto de 2022.

MAT	NOME	CARGO
5793	PAULA ANDREZA BELO BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
84123	JULLYE K. VITOR DINIZ ALMEIDA	ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
84135	LUCAS DE GOIS RODRIGUES	GERENTE DE PREVIDÊNCIA

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 02 de agosto de 2022.

**CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA**

Presidente do IPSG  
Portaria n.º 007/2021- GP  
Matrícula n.º 84.126

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**507A7D81

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/08/2022. Edição 3144  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>